



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano IV • Nº 518 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
GUARAI-PREV	01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai-TO, licitação na Modalidade de Pregão Presencial do Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO, visando Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica, e atender as demandas das UBS do Município de Guarai, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 8hs do dia 16/08/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 30 de julho de 2018.

Rosane Bertamoni  
Pregoeira



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

## GUARAI-PREV

### PORTARIA N.º 23/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. MARIA BATISTA LIMA DA SILVA.”

**A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai - TO,** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sr. **MARIA BATISTA LIMA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 008751, inscrita no CPF sob o n.º 340.780.451-20, efetivo no cargo de PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL I, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 3.212,21 (três mil duzentos e doze reais e vinte e um centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2018.04.03212P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de agosto de 2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP